



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 274/2025

Concede **1/2** dias de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Beatriz Nogueira**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Beatriz Nogueira, 52590, Técnico em Enfermagem(contrato, Contrato Saude IPE,** lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **21/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de janeiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD